

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a),

Boa tarde,

A Empresa WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda, interessada em participar do certame acima mencionado, vem através deste solicitar esclarecimento quanto à exigência dos Laudos descritos no Item abaixo:

“8.5.2.6 Para os itens de mobiliário apresentar relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR´s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 400 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, com ausência de corrosão “grau F0”, conforme NBR 5770:1984, e ausência de empolamento na película de tinta “grau d0/t0”, conforme NBR 5841:1974;”

Ocorre que em alguns itens de Mobiliário já há previsão de exigência de normas. Nossa dúvida é se estes laudos exigidos no Item 8.5.2.6 se aplicam somente aos Itens nos quais não há exigência própria de laudos, ou são para todos os itens.

Neste sentido, citamos como exemplo o **Item 308**, no qual já há especificação de laudos para este Item, inclusive de características superiores, NBR 8095 e NBR 8094 com 720 horas de testagem enquanto no item 8.5.2.6 a solicitação é de apenas 400 horas.

Laudos Exigidos no item 308:

Garantias de Qualidade

GARANTIA 5 ANOS (DEFEITOS DE FÁBRICA).

LAUDO ASTM D 3363/2011 / Atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada.

LAUDO ASTM D 2794/2010 / Atestando que a tinta suporta mais de 0,20kg.m sem causar trincas. A pintura não apresenta fissuras quando um peso de até 0,20Kg.m é deixado cair sobre a peça.

LAUDO INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a / Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada.

LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais.

LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: n°10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorânea sem a apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas.

LAUDO NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 720 horas / Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara de atmosfera úmida e saturada com exposição há mais de 720 horas.

LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras / Os produtos possuem camada de tinta mínima de 90 micras, garantindo assim maior durabilidade.

LAUDO emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17.

Desta forma, solicitamos que seja esclarecido se para os itens em que há a exigência específica de laudos seja considerada também a apresentação dos laudos exigidos no item 8.5.2.6.

Grata desde já.

Att.

Janete Perissinotto
OAB/RS 83.971